

Secretaria de Educação Básica

Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação

Medidas efetivas para prevenção do suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre jovens brasileiros

Roberto Junior

CGFORG/DIFOR/SEB/MEC

Outubro/2021

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Sinopse Estatística da Educação Básica - 2020

179.533

- Total de Estabelecimentos de Ensino no BRASIL (Censo Escolar – 2020)

700

- Total de Estabelecimentos de Ensino FEDERAL (Urbana: 606 / Rural 94)

29.888

- Total de Estabelecimentos de Ensino ESTADUAL (Urbana: 24.636 / Rural 5.252)

107.899

- Total de Estabelecimentos de Ensino MUNICIPAL (Urbana: 59.492 / Rural 48.407)

41.046

- Total de Estabelecimentos de Ensino PRIVADA (Urbana: 40.396 / Rural 650)

Sinopse Estatística da Educação Básica - 2020

47.295.294

- Total de Matrículas no BRASIL (Censo Escolar – 2020)

405.997

- Total de Matrícula FEDERAL (Urbana: 354.876 / Rural 51.121)

15.199.500

- Total de Matrícula ESTADUAL (Urbana: 14.388.374 / Rural 811.126)

22.898.611

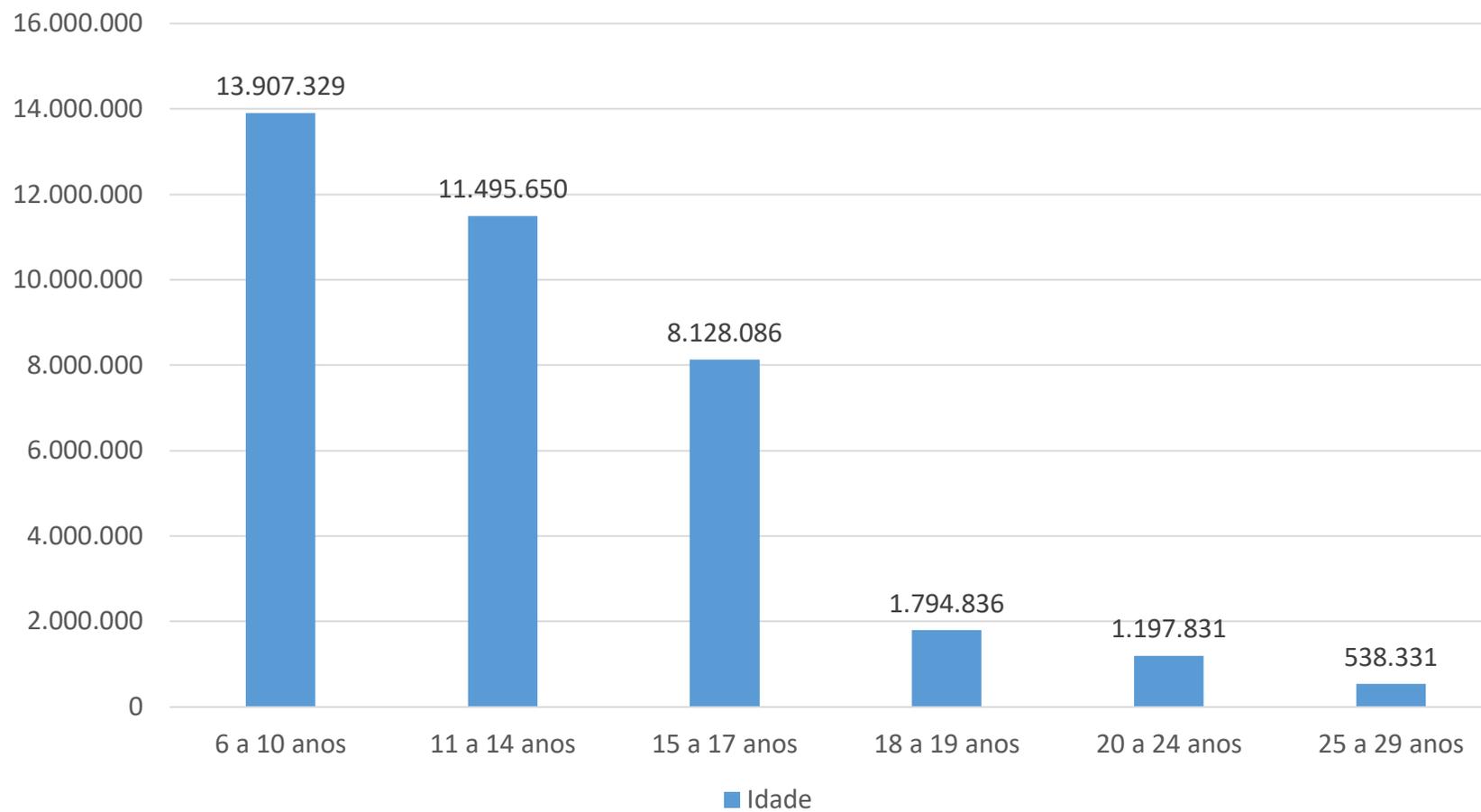
- Total de Matrícula MUNICIPAL (Urbana: 18.671.354 / Rural 4.227.257)

8.791.186

- Total de Matrícula PRIVADA (Urbana: 8.702.718 / Rural 88.468)

Matrículas na Educação Básica

Matrículas da Educação Básica por Faixa Etária



LDB

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Lei nº 13.935/2019

Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a prestação de serviços de PSICOLOGIA e de SERVIÇO SOCIAL nas redes públicas de educação básica.

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Formação Bem-Estar no Contexto Escolar

Estratégias para retorno às aulas, de forma a auxiliar diretores, professores e família em tempos de pandemia.

Formação de 180h divididas em 3 módulos:

- I – Situação pandêmica e educação
- II – Bem-estar e comunidade escolar: estudantes, professores, diretores e famílias
- III – Saúde mental e saúde emocional (conforme BNCC) e educação

CURSO DISPONÍVEL NO AVAMEC

70.909 inscritos.

Programa Educação e Família – Ações estratégicas

Ações estratégicas do Programa:

PDDE Educação e Família

- Essa ação possibilitará o repasse de recursos financeiros a escolas selecionadas pelo Programa para viabilizar a execução do Plano de Ação da escola.

Projetos de Formação

- Essa ação possibilitará a realização de processos permanentes e constantes de aperfeiçoamento dos saberes, visando a qualificação da atuação da família e dos profissionais da educação.

Conselho Escolar

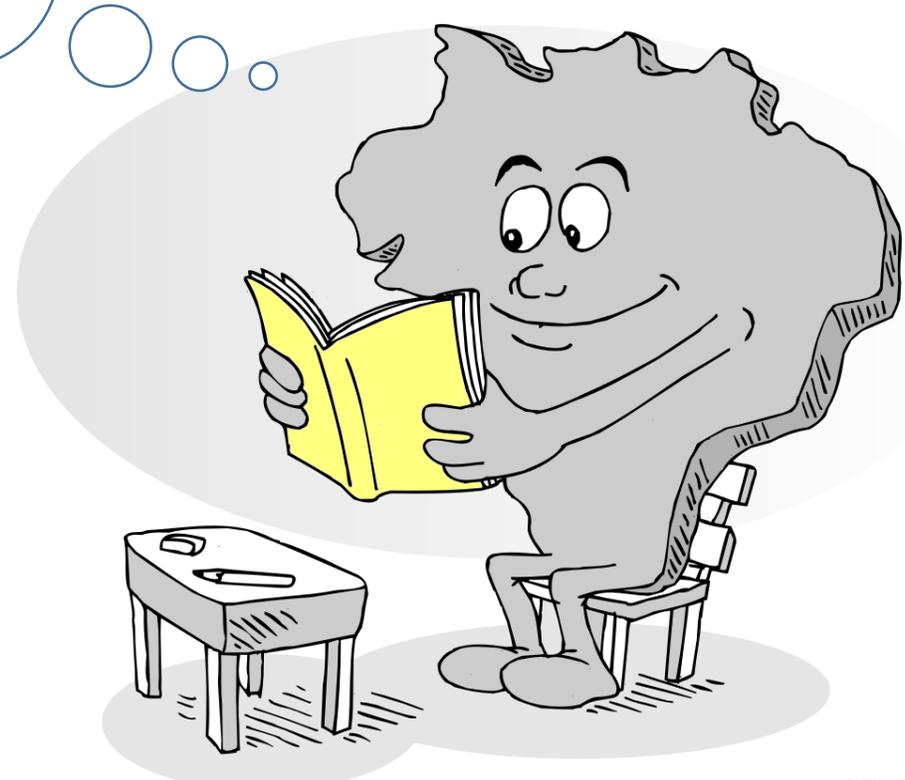
- Essa ação visa implementar atividades de fortalecimento do Conselho Escolar.

Clique Escola

- Essa ação visa agilizar e democratizar o acesso da família e dos profissionais da educação às informações educacionais e financeiras da escola.

Rede de Apoio às Secretarias de Educação e às escolas





MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL